



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.areias@uol.com.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente,
Senhor Membro,

Encontra-se nesta Comissão para parecer o Projeto de Lei nº 10/2012, de lavra do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias a serem observadas para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2013.

Com relação ao aspecto jurídico-constitucional não há objeções a serem feitas, podendo o projeto ser levado à apreciação do E. Plenário para deliberação.

É o meu parecer, sub censura do Plenário desta Casa de Leis.

Areias, 15 de junho de 2012.


VER. LOURENÇO LUIZ ELIAS

Relator

Nos termos do parecer do Relator, em data supra.


Ver. JOSÉ LUIZ DE SOUZA

Presidente


Ver. ONOFRE DA CUNHA RODRIGUES

Membro